



DOM DIÁRIO OFICIAL

da Cidade de São João de Meriti

Ano X Nº 3463

QUARTA-FEIRA, 09 DE MAIO DE 2012

Poder Executivo

SANDRO MATOS
PREFEITO

CARLOS CORREIA
VICE-PREFEITO

SECRETARIAS

SECRETÁRIO DE GOVERNO E COORDENAÇÃO GERAL
Ricardo Meirelles Gaspar

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO INTEGRADA
Jorge da Conceição Manhães

SECRETÁRIA ADJUNTA DE COMUNICAÇÃO INTEGRADA
Marcia Cristina da Silva Rosario

SECRETÁRIA DE DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE
RACIAL
Leila Regina Silva Soares

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
Jose Luiz Seabra Barbosa

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Eneila Feitosa Lucas

SECRETÁRIO DE SAÚDE
Iranildo Campos Junior

SECRETÁRIO DE OBRAS
Samuel Chuster

SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Antonio Pereira Alves de Carvalho

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E
ORDEM URBANA
Sergio Neto Claro

SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Fernando Rodrigues

SECRETÁRIO DE TRABALHO E RENDA
Otojanés Coutinho de Oliveira

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E TRANSPORTE
Romão Roberto de Mello Vilaça

SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER
Allan Tebaldi da Silva

SECRETÁRIO DE AMBIENTE E DEFESA CIVIL
Zilto Bernardi Freitas

SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO SOCIAL
Diestefano Sant' Anna de Lima

PROCURADOR GERAL
Berilo Martins da Silva Netto

Poder Legislativo

CÂMARA DE VEREADORES

Antonio Carlos Titinho
PRESIDENTE

Marcos Müller
1º VICE PRESIDENTE

João Dias Ferreira
2º VICE PRESIDENTE

Carlos Roberto Bebeto

1º SECRETÁRIO

Joel Rodrigues

2ª SECRETÁRIO



Sumário

Atos do Prefeito.....	2 a 3
Procuradoria Geral.....	3 a 4
MERITI - PREVI.....	4
Comissão Permanente de Pregão.....	4

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA N° 1785/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:

NOMEAR, a contar de **13 de março de 2012**, em virtude de habilitação em Concurso Público n° **001/2011-Edital-001/11-Fundação Trompowsky**, homologado através do Decreto n° 5234/2011, de 30.09.11, **PAMELA SANTOS DE ALMEIDA DO CARMO** - matrícula n° **10234**, para ocupar o Cargo de **Professor II, GFM Classe I**, da Secretaria de **Educação e Cultura**, conforme despacho exarado nos autos do **Processo N° 18856/2011** - Classificação 313° lugar. **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI**, 22 de março de 2012

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA N° 1786/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:

NOMEAR, a contar de **13 de março de 2012**, em virtude de habilitação em Concurso Público n° **001/2011-Edital-001/11-Fundação Trompowsky**, homologado através do Decreto n° 5234/2011, de 30.09.11, **BLANCA GODOY LEAL DE SOUZA** - matrícula n° **10235**, para ocupar o Cargo de **Professor II, GFM Classe I**, da Secretaria de **Educação e Cultura**, conforme despacho exarado nos autos do **Processo N° 18856/2011** - Classificação 316° lugar. **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI**, 22 de março de 2012

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA N° 1787/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:

NOMEAR, a contar de **13 de março de 2012**, em virtude de habilitação em Concurso Público n° **001/2011-Edital-001/11-Fundação Trompowsky**, homologado através do Decreto n° 5234/2011, de 30.09.11, **MARIADO SOCORRO CASTELO BRANCO** - matrícula n° **10298**, para ocupar o Cargo de **Professor II, GFM Classe I**, da Secretaria de **Educação e Cultura**, conforme despacho exarado nos autos do **Processo N° 18856/2011** - Classificação 318° lugar. **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI**, 22 de março de 2012

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA N° 1872/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:

NOMEAR, a contar de **16 de março de 2012**, em virtude de habilitação em Concurso Público n° **001/2011-Edital-001/11-Fundação Trompowsky**, homologado através do Decreto n° 5234/2011, de 30.09.11, **KATIADA SILVA BAPTISTA** - matrícula n° **10287**, para ocupar o Cargo de **Professor II, GFM Classe I**, da Secretaria de

Educação e Cultura, conforme despacho exarado nos autos do **Processo N° 18856/2011** - Classificação 438° lugar. **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI**, 22 de março de 2012

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA N° 1873/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:

NOMEAR, a contar de **16 de março de 2012**, em virtude de habilitação em Concurso Público n° **001/2011-Edital-001/11-Fundação Trompowsky**, homologado através do Decreto n° 5234/2011, de 30.09.11, **SIMONE DE OLIVEIRA MATOS** - matrícula n° **10276**, para ocupar o Cargo de **Professor II, GFM Classe I**, da Secretaria de **Educação e Cultura**, conforme despacho exarado nos autos do **Processo N° 18856/2011** - Classificação 456° lugar. **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI**, 22 de março de 2012

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA N° 1874/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:

NOMEAR, a contar de **16 de março de 2012**, em virtude de habilitação em Concurso Público n° **001/2011-Edital-001/11-Fundação Trompowsky**, homologado através do Decreto n° 5234/2011, de 30.09.11, **HYLA DE OLIVEIRA CARVALHO** - matrícula n° **10302**, para ocupar o Cargo de **Professor II, GFM Classe I**, da Secretaria de **Educação e Cultura**, conforme despacho exarado nos autos do **Processo N° 18856/2011** - Classificação 463° lugar. **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI**, 22 de março de 2012

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA N° 1875/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:

NOMEAR, a contar de **16 de março de 2012**, em virtude de habilitação em Concurso Público n° **001/2011-Edital-001/11-Fundação Trompowsky**, homologado através do Decreto n° 5234/2011, de 30.09.11, **MÔNICA DO NASCIMENTO MOURA** - matrícula n° **10305**, para ocupar o Cargo de **Professor II, GFM Classe I**, da Secretaria de **Educação e Cultura**, conforme despacho exarado nos autos do **Processo N° 18856/2011** - Classificação 486° lugar. **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI**, 22 de março de 2012

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA N° 1876/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:

NOMEAR, a contar de **16 de março de 2012**, em virtude de habi-

litação em Concurso Público n° **001/2011-Edital-001/11-Fundação Trompowsky**, homologado através do Decreto n° 5234/2011, de 30.09.11, **ISABELLA AUGUSTO RIBEIRO** - matrícula n° **10277**, para ocupar o Cargo de **Professor II, GFM Classe I**, da Secretaria de **Educação e Cultura**, conforme despacho exarado nos autos do **Processo N° 18856/2011** - Classificação 489° lugar. **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI**, 22 de março de 2012

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA N° 1877/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:

NOMEAR, a contar de **16 de março de 2012**, em virtude de habilitação em Concurso Público n° **001/2011-Edital-001/11-Fundação Trompowsky**, homologado através do Decreto n° 5234/2011, de 30.09.11, **JESSICA LETICIA CARNEIRO MIRANDA** - matrícula n° **10303**, para ocupar o Cargo de **Professor II, GFM Classe I**, da Secretaria de **Educação e Cultura**, conforme despacho exarado nos autos do **Processo N° 18856/2011** - Classificação 493° lugar. **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI**, 22 de março de 2012

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA N° 1878/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:

NOMEAR, a contar de **16 de março de 2012**, em virtude de habilitação em Concurso Público n° **001/2011-Edital-001/11-Fundação Trompowsky**, homologado através do Decreto n° 5234/2011, de 30.09.11, **JANAINA FIRMINO DA SILVA** - matrícula n° **10369**, para ocupar o Cargo de **Professor II, GFM Classe I**, da Secretaria de **Educação e Cultura**, conforme despacho exarado nos autos do **Processo N° 18856/2011** - Classificação 417° lugar. **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI**, 22 de março de 2012

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA N° 1879/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:

NOMEAR, a contar de **16 de março de 2012**, em virtude de habilitação em Concurso Público n° **001/2011-Edital-001/11-Fundação Trompowsky**, homologado através do Decreto n° 5234/2011, de 30.09.11, **VIVIANE BOECHAT DE OLIVEIRA LOURENÇO** - matrícula n° **10243**, para ocupar o Cargo de **Professor II, GFM Classe I**, da Secretaria de **Educação e Cultura**, conforme despacho exarado nos autos do **Processo N° 18856/2011** - Classificação 408° lugar. **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI**, 22 de março de 2012

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA N° 1880/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:

NOMEAR, a contar de **16 de março de 2012**, em virtude de habilitação em Concurso Público n° **001/2011-Edital-001/11-Fundação Trompowsky**, homologado através do Decreto n° 5234/2011, de 30.09.11, **RÓSANGELA SOARES DOS SANTOS** - matrícula n° **10292**, para ocupar o Cargo de **Professor II, GFM Classe I**, da Secretaria de **Educação e Cultura**, conforme despacho exarado

nos autos do **Processo Nº 18856/2011** - Classificação 403º lugar.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, 22 de março de 2012

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1881/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de **16 de março de 2012**, em virtude de habilitação em Concurso Público nº **001/2011-Edital-001/11-Fundação Trompowsky**, homologado através do Decreto nº 5234/2011, de 30.09.11, **ALINE MARIA DOS SANTOS** - matrícula nº **10283**, para ocupar o Cargo de **Professor II, GFM Classe I**, da Secretaria de **Educação e Cultura**, conforme despacho exarado nos autos do **Processo Nº 18856/2011** - Classificação 391º lugar.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, 22 de março de 2012

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1882/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de **16 de março de 2012**, em virtude de habilitação em Concurso Público nº **001/2011-Edital-001/11-Fundação Trompowsky**, homologado através do Decreto nº 5234/2011, de 30.09.11, **LISANDRA PLINIO MARTINS DA SILVA** - matrícula nº **10293**, para ocupar o Cargo de **Professor II, GFM Classe I**, da Secretaria de **Educação e Cultura**, conforme despacho exarado nos autos do **Processo Nº 18856/2011** - Classificação 399º lugar.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, 22 de março de 2012

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1883/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de **16 de março de 2012**, em virtude de habilitação em Concurso Público nº **001/2011-Edital-001/11-Fundação Trompowsky**, homologado através do Decreto nº 5234/2011, de 30.09.11, **VERÔNICA LOPES DE SOUZA** - matrícula nº **10282**, para ocupar o Cargo de **Professor II, GFM Classe I**, da Secretaria de **Educação e Cultura**, conforme despacho exarado nos autos do **Processo Nº 18856/2011** - Classificação 394º lugar.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, 22 de março de 2012

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1960/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de **15 de março de 2012**, em virtude de habilitação em Concurso Público nº **001/2011-Edital-001/11-Fundação Trompowsky**, homologado através do Decreto nº 5234/2011, de 30.09.11, **MARCIA APARECIDA CONSTANÇO DA SILVA DE ALCANTARA** - matrícula nº **10206**, para ocupar o Cargo de **Professor II, GFM Classe I**, da Secretaria de **Educação e Cultura**, conforme despacho exarado nos autos do **Processo Nº 18856/2011** - Classificação 446ª lugar.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, 23 de março de 2012

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 2030/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 14 de março de 2012, a funcionária **ANALUCIA DOS SANTOS TEIXEIRA**, Ajudante de Serviço - Matrícula nº 9229, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em virtude de habilitação obtida em Concurso Público nº 001/2011.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de março de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 2031/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de **15 de março de 2012**, em virtude de habilitação em Concurso Público nº **001/2011-Edital-001/11-Fundação Trompowsky**, homologado através do Decreto nº 5234/2011, de 30.09.11, **ANALUCIA DOS SANTOS TEIXEIRA** - matrícula nº **9229**, para ocupar o Cargo de **Professor II, GFM Classe I**, da Secretaria de **Educação e Cultura**, conforme despacho exarado nos autos do **Processo Nº 18856/2011** - Classificação 483º lugar.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, 23 de março de 2012

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 2109/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 10 de março de 2012, **EDUARDO DO VALLE BERNARDO** - Matrícula nº 92930, do Cargo em Comissão de Assessor de Fiscalização de Ordem Urbana, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Ordem Urbana.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 28 de março de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 2110/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 29 de fevereiro de 2012, **MARCELO DA SILVA GONÇALVES** - Matrícula nº 93197, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 28 de março de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

DECISÃO PROCESSO – 12631/2011.

1 – À luz do parecer da Secretaria de Controle Interno RATIFICO a dispensa de licitação nº 006/2012, com fulcro no artigo 24, inciso VIII, da Lei de Licitações e Contratos, e ADJUDICO a despesa a Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro - EMOP, no valor de R\$ 1.015,00 (mil e quinze reais);
2 – À SEMFA para providências de empenho;
3 – Publique-se.

São João de Meriti, 07 de maio de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

DECRETO Nº 5325/2012 DE 07 DE MAIO DE 2012.

“Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, o imóvel que menciona e dá outras providências”.

O PREFEITO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fundamento na Lei nº. 3.365, de 21 de Junho de 1941

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, amigável ou procedimento judicial, a área abaixo especificada:

LOTE 13, quadra 98, medindo 13,10 metros de frente para a Rua Morro das Pedras; 13,00 metros nos fundos, confrontando com o lote 5; 40,50 metros do lado direito, confrontando com o lote 14; 41,50 metros do lado esquerdo, confrontando com o lote 12; com área de 536,00m², situado em Vilar dos Teles, 3º Distrito de São João de Meriti.

LOTE 14, quadra 98, medindo 13,30 metros de frente para a Rua Morro das Pedras; 13,00 metros nos fundos, confrontando com parte dos lotes 4 e 5; 36,50 metros do lado direito, confrontando com o lote 15; 40,50 metros do lado esquerdo, confrontando com o lote 13; com área de 500,50m², situado em Vilar dos Teles, 3º Distrito de São João de Meriti.

Art. 2º - A desapropriação de que trata o artigo 1.º se destinará a “Construção de uma Unidade de Saúde”.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta de dotação orçamentária própria.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SANDRO MATOS, PREFEITO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
E GESTÃO**

NOTIFICAÇÃO

Para fins de promover a publicidade, comunicamos aos Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais, com sede no município, que foi creditado os recursos financeiros sob bloqueio em 24/02/2012, em conta vinculada ao Contrato de Repasse nº 0302202-21 sob a gestão do Ministério do Turismo o valor de R\$ R\$ 20.241,01 (vinte mil, duzentos e quarenta e um reais e um centavo), ao Município de São João de Meriti, no âmbito do Programa Turismo Social no Brasil que tem por objeto a Revitalização de Praças em Jardim Metrôpole e Coelho da Rocha.

PROCURADORIA GERAL

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº 017/2012

Partes: Prefeitura da Cidade de São João de Meriti, como contratante, e a Empresa IBRACON BRASIL CONSTRUÇÕES LTDA, como contratada.

Objeto: Contrato de obra pública de construção da Quadra de Esportes entre as Ruas Ex Combatentes e Domingos Lemos em Coelho da Rocha/SJM.

Valor: R\$ 594.107,53 (Quinhentos e noventa e quatro mil, cento e sete reais, e cinquenta e três centavos)

Prazo: 12 (doze) meses

Nota de Empenho: 634 e 635

Fundamento: Proc. 2308/2012 e Lei 8666/93.

Assinatura do Termo: 30/04/2012

PROCURADORIA GERAL

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº 018/2012

Partes: Prefeitura da Cidade de São João de Meriti, como contratante, e a Empresa IBRACON BRASIL CONSTRUÇÕES LTDA, como contratada.

Objeto: Contrato de obra pública de construção da Praça do Parque Alian, localizada entre as Ruas Jaspe e Vanádio e Av. Pasteur, no bairro de Coelho da Rocha; e da Praça do Garrafão, localizada entre Av. Carolina Pereira Cossick e as Ruas Engenheiro Bernardo Saião e Ex Combatente, no bairro de Coelho da Rocha.

Valor: R\$ 1.024.498,43 (Um milhão, vinte e quatro mil, quatrocentos e noventa e oito reais e quarenta e três centavos)

Prazo: 12 (doze) meses

Nota de Empenho: 636 e 637

Fundamento: Proc. 2307/2012 e Lei 8666/93.

Assinatura do Termo: 30/04/2012

PROCURADORIA GERAL

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº 019/2012

Partes: Prefeitura da Cidade de São João de Meriti, como contratante, e a Empresa IBRACON BRASIL CONSTRUÇÕES LTDA, como contratada.

Objeto: Contrato de obra pública de revitalização da Praça Camilo, localizada entre as ruas São Miguel, José Carlos Vieira e Rua Dona Clara B – Jardim Paraíso; Praça Eden, localizada entre as ruas Torres Homem e Grinaldina Moreira, no Bairro de Eden; Praça Madalena, localizada entre as Avenidas Euclides da Cunha e Automóvel Clube, no Bairro de Vilar dos Teles; e Praça Vila Norma, localizada entre as Ruas Elisiário de Souza e Noeli Santiago Marçal, no Bairro de Vila Norma.

Valor: R\$ 1.191.245,37 (Um milhão, cento e noventa e um mil, duzentos e quarenta e cinco reais e trinta e sete centavos)

Prazo: 06 (seis) meses

Nota de Empenho: 639 e 640

Fundamento: Proc. 2305/2012 e Lei 8666/93.

Assinatura do Termo: 30/04/2012

PROCURADORIA GERAL

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº 020/2012

Partes: Prefeitura da Cidade de São João de Meriti, como contratante, e a Empresa IBRACON BRASIL CONSTRUÇÕES LTDA, como contratada.

Objeto: Contrato de obra pública para revitalização da Praça Dorico, localizada entre as Ruas Dorico e Rio Bonito- Bairro Jardim Paraíso; da Praça Nova, localizada entre as Ruas Dona Clara e Fernando de Queiroz- no Bairro Jardim Metrôpole; e da Praça Tietê, localizada entre as Ruas Ibicuí e Avenida Luiz Gama- Bairro Parque Tietê.

Valor: R\$ 1.667.034,74 (Um milhão, seiscentos e sessenta e sete mil, trinta e quatro reais e setenta e quatro centavos)

Prazo: 12 (doze) meses

Nota de Empenho: 648 e 649

Fundamento: Proc. 2306/2012 e Lei 8666/93.

Assinatura do Termo: 30/04/2012

PROCURADORIA GERAL

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº 021/2012

Partes: Prefeitura da Cidade de São João de Meriti, como contratante, e a Empresa IBRACON BRASIL CONSTRUÇÕES LTDA, como contratada.

Objeto: Contrato de obra pública para a Construção da Praça no Parque de Eventos, localizada no Complexo de Eventos, no Bairro Venda Velha, Parque Jardim Bonifácio, junto a Rua João Antonio Sendas em SJM.

Valor: R\$ 1.988.592,58 (Um milhão, novecentos e oitenta e oito mil, quinhentos e noventa e dois reais e cinquenta e oito centavos)

Prazo: 12 (doze) meses

Nota de Empenho: 652 e 653

Fundamento: Proc. 3689/2012 e Lei 8666/93.

Assinatura do Termo: 30/04/2012

PROCURADORIA GERAL

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº 022/2012

Partes: Prefeitura da Cidade de São João de Meriti, como contratante, e a Empresa IBRACON BRASIL CONSTRUÇÕES LTDA, como contratada.

Objeto: Contrato de obra pública na para a Implantação da Praça da Juventude localizada entre a Rua da Matriz e a Rua José Silva no Bairro de Coelho da Rocha.

Valor: R\$ 1.605.958,10 (Um milhão, seiscentos e cinco mil, novecentos e cinquenta e oito reais e dez centavos)

Prazo: 12 (doze) meses

Nota de Empenho: 644 e 645

Fundamento: Proc. 3685/2012 e Lei 8666/93.

Assinatura do Termo: 30/04/2012

PROCURADORIA GERAL

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº 023/2012

Partes: Prefeitura da Cidade de São João de Meriti, como contratante, e a Empresa IBRACON BRASIL CONSTRUÇÕES LTDA, como contratada.

Objeto: Contrato de obra pública para a Implantação da Praça da Juventude, localizada entre as Ruas Colorado, Araribóia e Coqueiro, no Bairro Parque Araruama/SJM.

Valor: R\$ 1.528.586,55 (Um milhão, quinhentos e vinte e oito mil, quinhentos e oitenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos)

Prazo: 12 (doze) meses

Nota de Empenho: 646 e 647

Fundamento: Proc. 3686/2012 e Lei 8666/93.

Assinatura do Termo: 30/04/2012

PROCURADORIA GERAL

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº 024/2012

Partes: Prefeitura da Cidade de São João de Meriti, como contratante, e a Empresa IBRACON BRASIL CONSTRUÇÕES LTDA, como contratada.

Objeto: Contrato de obra pública para a Construção do Parque de Eventos, localizada entre a Rua Patrocínio e Rua Eugênio de Menezes, Bairro Venda Velha, denominado Parque José Bonifácio, São João de Meriti/RJ.

Valor: R\$ 7.095.577,72 (Sete milhões, noventa e cinco mil, quinhentos e setenta e sete reais e setenta e dois centavos)

Prazo: 12 (doze) meses

Nota de Empenho: 650 e 651

Fundamento: Proc. 3687/2012 e Lei 8666/93.

Assinatura do Termo: 30/04/2012

PROCURADORIA GERAL

MERITI - PREVI

PORTARIA-030-AP/2012-MERITI-PREVI

O DIRETOR PRESIDENTE, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, usando das atribuições que lhes são conferidas por **LEI**

R E S O L V E:

APOSENTAR voluntariamente e por tempo de contribuição a Servidora **VANDA DE OLIVEIRA**, CPF n.º 367.852.377-34, data de nascimento 09/08/1942, no cargo de Professor I- nível II GFS, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Educação, matrícula 20695, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional 41/2003, de acordo com o parecer exarado no Processo Administrativo n.º 99/2012, ficando seus proventos fixados conforme abaixo discriminado:

1- VENCIMENTO-BASEAnexo II da Lei Municipal 1765/2010.....
R\$1.401,58
2- TRIÊNIO: ART. 162, XIX, “a” e “b” da LOM.....(65%).....
R\$911,02
3- SEXTA PARTE: ART. 172 DA L. 258/82 C/ RED. DA LEI MUNICIPAL 416/87.....(1/6)..... R\$233,59
4- FINAL DE CARREIRA: ART. 162, XX DA LOM.....(20%).....
R\$280,31
5- INCORPORAÇÃO: ART. 168 DA LOM.....(DAS-1).....
R\$411,80
6- TOTAL DOS PROVENTOS.....
R\$3.238,30

São João de Meriti, 07 de março de 2012.

RAFAEL LIMA DO VAL
DIRETOR PRESIDENTE – MERITI-PREVI

PORTARIA-031-AP/2012-MERITI-PREVI

O DIRETOR PRESIDENTE, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, usando das atribuições que lhes são conferidas por **LEI**

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO, os termos da PORTARIA n.º 117-B/2011, publicada no DOM n.º 3310, de 20/09/2011, que aposentou a Servidora **SONIA MARIA MAIA FERNANDES**.
São João de Meriti, 23 de março de 2012.

RAFAEL LIMA DO VAL
DIRETOR PRESIDENTE – MERITI-PREVI

COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS
Nº 005/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 4088/2011
VALOR: R\$9.342.420,84

Pregão Presencial para Registro de Preços nº 005/2012 – Objeto: Contratação de empresa especializada para executar serviços de limpeza e desobstrução das redes de esgotamento sanitário, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Públicos. Realização: 23/05/2012 às 14 horas.

Retirada do Edital: Avenida Presidente Lincoln nº 899 – 2º andar – Vilar dos Teles, das 14:00 às 17:00 horas, mediante a entrega de 1 (uma) caixa de papel A4 e pen drive ou CD para gravação do Edital e Carimbo de CNPJ. Telefones: (21) 2751-5393 ou 2651-1472. **ROMERO AGRA NASCIMENTO** – Pregoeiro. Em 07/05/2012

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO
Nº 018/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 5346/2012
VALOR: R\$11.287.083,10

Pregão Presencial para Registro de Preço nº 018/2012 – Objeto: Contratação de empresa especializada para eventual prestação de serviços de sinalização horizontal, vertical, semaforica e eletrônica, nas vias públicas da Cidade de São João de Meriti, compreendendo implantação e manutenção, com fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais necessários. Realização: 22/05/2012 às 14 horas.

Retirada do Edital: Avenida Presidente Lincoln nº 899 – 2º andar – Vilar dos Teles, das 14:00 às 17:00 horas, mediante a entrega de 1 (uma) caixa de papel A4 e pen drive ou CD para gravação do Edital e Carimbo de CNPJ. Telefones: (21) 2751-5393 ou 2651-1472. **ROMERO AGRA NASCIMENTO** – Pregoeiro. Em 09/05/2012